

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

Projeto de Lei nº 5.764, de 2001.

Proíbe o uso de dormiente de madeira proveniente de espécie nativa.

Autor: Deputado Ronaldo Vasconcellos

Relator : Deputado Fernando Gabeira

I – Relatório

O nobre Deputado Ronaldo Vasconcellos propõe, mediante o Projeto de Lei em epígrafe, a proibição do uso de dormente de madeira de espécie nativa, exceto no caso de espécimes cultivados.

O autor pretende, com a proposição, contribuir para a conservação das áreas remanescentes da Mata Atlântica.

É o Relatório.

II – Voto do Relator

A Mata Atlântica, que outrora cobria mais de um milhão de quilômetros quadrados, foi reduzida a cinco por cento de sua extensão original. Não por outra razão, o bioma é considerado um dos mais ameaçados do mundo. A destruição da Mata Atlântica, considerando sua biodiversidade e os serviços ambientais prestados pela floresta, constitui um verdadeiro desastre ambiental com repercussão planetária. Toda e qualquer medida em favor da preservação do que ainda resta merece nossa aprovação.

Nosso voto, portanto, é pela **aprovação** do **Projeto de Lei nº 5.764, de 2001**.

Sala da Comissão, em de de 2002.

Deputado Fernando Gabeira
Relator